



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros .....	193
Defesa Civil .....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar .....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema .....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura .....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1 .....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2 .....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente .....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2 .....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1 .....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	238
Almoxarifado.....	232
Arrecadação .....	224 / 235
Auditoria .....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador) .....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências .....	225
Fazenda.....	215
Gabinete .....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento .....	228
Patrimônio .....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria .....	208 / 214
Recepção .....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

José Eduardo de Lima  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Gleice Vaz Feijó  
**Secretário Municipal de Saúde**

Sergio Adrian de Souza  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Ana Cristina Bittar  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Jose Alfredo Torres Mercantes  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Joaquim Antunes Pereira Junior  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

## SÚMARIO

LEIS.....	2
PORTARIAS GABINETE.....	2
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.....	7

**LEIS****LEI Nº 1.800, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove alterações na Lei 1.608/15 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA** no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 01(um) cargo de Auditor Fiscal - Área de Recursos Humanos, no QSE - CGM - Quadro de Servidores Efetivos da Controladoria Geral do Município, Grupo NAS, símbolo de vencimento A-1, acrescentando ao Anexo IV da Lei nº 1.608/2015 - Estatuto da CGM, totalizando 03(três) cargos de AF-RH.

Art. 2º - Fica extinto 01(um) cargo de Auditor Fiscal - Área Contábil, no QSE - CGM - Quadro de Servidores Efetivos da Controladoria Geral do Município, Grupo NAS, símbolo de vencimento A-1, acrescentando ao Anexo IV da Lei nº 1.608/2015 - Estatuto da CGM, totalizando 02(dois) cargos de AF-C.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, possuindo adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária para o exercício corrente.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de novembro de 2018

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIAS GABINETE****PORTARIA Nº 558/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e incisos da Lei Municipal nº 1.727/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, a senhora **ANTONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, companheira do senhor **HERMES FERREIRA DE ARAÚJO**, segurado aposentado da PREVI MIRACEMA através da portaria 0081/06, sob a matrícula 120060-7, em decorrência de falecimento ocorrido em 10/09/2018, com fulcro no **art. 40 § 7º e 8º da CRFB/88**, conforme processo administrativo nº 2018.10689-2.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Proventos.....	R\$ 1.144,80
(mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)	

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data do óbito de 10/09/2018, conforme o que dispõe o § 11, do Artigo 29 da Lei 1.727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 575/18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**ELISANGELA DE CÁSSIA ALVES CELESTINO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12508159-6 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 101.238.987-14, para exercer o cargo público de **CANTINEIRO ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 576/18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, até a data de 30/11/2018, de acordo com os Processos Administrativos nº 2018.12631-3, 2018.12687-8, 2018.12421-3, 2018.12829-2, 2018.12828-0 e 2018.12756-1.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5368-6	Adriana de Oliveira Daibes	Fisioterapeuta
5373-2	Alessandro Vicente da Silva	Recepcionista
5402-0	Ana Cláudia Maria de Souza	Agente Comunitário de Saúde

5374-0	Ana Lúcia da Silva Medeiros	Ajudante de Obras e Serviços
5375-9	Ana Lúcia Fernandes Abreu	Ajudante de Obras e Serviços
5377-5	Antônio Tadeu Marques Pinto	Psiquiatra
5392-9	Filipe Gomes Pureza de Britto	Recepcionista
5380-5	Gabriela Rocha Cozendey	Terapeuta Ocupacional
5384-8	Gesiane Teodoro de Azevedo	Ajudante de Obras e Serviços
5382-1	Gilcimar de Lima Freire	Motorista
5396-1	Gustavo dos Passos Brígido	Motorista
5386-4	João Batista Campos Gama	Cuidador Social
5403-8	Josiane Silva Luiz	Agente Comunitário de Saúde
5361-9	Marcos Antônio de Oliveira Silva	Assistente Social
5363-5	Maria Aparecida Leite Freire	Assistente Social
5393-7	Nedilson Carvalho de Meireles	Sanitarista
5398-8	Rafael Curia Pacheco	Motorista
5399-6	Raquel Ramos Bereta	Recepcionista
5388-0	José Carlos Gonçalves da Cruz	Recepcionista
5397-0	Sebastião Carlos Nalim Oliveira	Motorista
5338-4	Marcos Lima de Almeida	Agente Comunitário de Correios – Paraíso do Tobias
5404-6	Sebastião Moreira	Motorista
5336-8	Thalya Souza Berardi	Agente Comunitário de Correios – Venda das Flores
5308-2	Aline Correa da Cunha Ferreira	Cuidador Social
5315-5	Altímea Barcellos Guedes de Souza	Assistente Social
5322-8	Ana Mendes Mascarenhas Detogne	Atendente
5323-6	Andrea Magacho Monteiro	Atendente
5324-4	Cammira da Silva Ferreira	Atendente
5309-0	Carmem Lúcia Moreira	Cuidador Social
5316-3	Eliane das Graças Rodrigues da Rocha	Cozinheiro
5405-4	Fernanda de Jesus Ladeira	Auxiliar de Administração
5325-2	Herivelto Pereira Cortes	Atendente
5317-1	Jocimar Vaz Freire	Assistente Social
5318-0	Luana Rosa Scot	Cozinheiro
5319-8	Paula Monteiro Ferreira Quirino	Psicólogo
5311-2	Rita de Cássia David Silva	Cuidador Social
5312-0	Rosilene de Moraes Filemes Arantes	Cuidador Social
5313-9	Rosimary Machado Silva	Cuidador Social
5328-7	Solange Domiciano Ferreira Arantes	Atendente
5329-5	Tatiana Santos Arruda	Atendente
5419-4	Rosalice de Jesus Andardre	Cuidador Social
5314-7	Vivian Barbosa Oliveira	Cuidador Social
5349-0	Adriana Gomes de Sá	Cantineiro Escolar
5341-4	Ana Maria Ferreira de Souza	Servente Escolar
5351-1	Christiane de Lima Lopes	Cantineiro Escolar

5352-0	Dilcinara Costa de Paula Oliveira	Cantineiro Escolar
5331-7	Edizângela Alves dos Santos	Servente Escolar
5345-7	Edna da Silva	Servente Escolar
5327-9	Eduardo Sentinella da Silva	Servente Escolar
5353-8	Fabírcia Peixoto Barbosa	Cantineiro Escolar
5330-9	Geni Dutra Raimundo Braga	Servente Escolar
5346-5	Janaína Gomes da Silva Rodrigues	Servente Escolar
5343-0	Jean Claudio Sodrê de Souza	Servente Escolar
5357-0	Kássia Cagiano Scott da Silva	Professor
5340-6	Leonardo Batista Barros	Servente Escolar
5355-4	Lúcia Helena do Couto	Cantineiro Escolar
5348-1	Maria da Graça Nalim de S. Gonçalves	Servente Escolar
5333-3	Maria de Fátima Pereira Marcos	Servente Escolar
5335-0	Mirella Prudêncio Torquato	Servente Escolar
5337-6	Paulo Sérgio de Azevedo Júnior	Servente Escolar
5339-2	Taiane da Silva	Servente Escolar
5360-6	Thacio Azevedo Ladeira	Professor
5347-3	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminado
5350-3	Carla Fernandes	Cantineiro Escolar

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 577/18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) municipal **EMILIANA TORTELOTI FREITAS**, inscrito(a) na matrícula de nº 4484-9, do cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO – PORTUGUÊS**, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.12729-9, de 12/11/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**



**Prefeito Municipal de Miracema****PORTARIA 578/18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR PÚBLICA** a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso realizado pela CEPUERJ no ano de 2014, neste município, homologado através do Decreto nº 107/2014, de 18/11/2014, publicado no Boletim Oficial nº 919, conforme item 14.1 do Edital nº 09/2014 conforme Processo Administrativo nº 2018.12736-6, a saber:

**ANDERSONVIEIRAPANTOJA – TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 1º CLASSIFICADO**

**Art. 2º** – Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 579/18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR PÚBLICA** a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso realizado pela CEPUERJ no ano de 2014, neste município, homologado através do Decreto nº 107/2014, de 18/11/2014, publicado no Boletim Oficial nº 919, conforme item 14.1 do Edital nº 09/2014 conforme Processo Administrativo nº 2018.12737-8, a saber:

**ANGÉLICA CORREA DA SILVA PANTOJA – TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 2º CLASSIFICADO**

**Art. 2º** – Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 581/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**SUELLEN DOS SANTOS ALVIM DE SOUZA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 20.763.852-9, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.962.577-77, para exercer o cargo público de **CANTINEIRO ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 582/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**KASCIANADE SOUZAROCHANEPOMUCENO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 21.977.387-6, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 126.573.867-09, para exercer o cargo público de **CANTINEIRO ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 583/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CEDER**, o(a) servidor(a) municipal **ANDRÉ LUIZ**

**NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula nº 4127-0, titular do cargo público de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento – Geografia, para prestar serviços no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabo Frio-RJ, conforme Processo Administrativo nº 2018.11339-2, de 01/10/2018, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Miracema-RJ.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 09/10/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 600/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 21.106.361-5 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 106.629.157-80, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Código de Classe NE-17, símbolo de vencimentos P-15, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 601/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**RAFAEL LANES JARDIM**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 33.865.655-6 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 125.507.337-38, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Código de Classe NE-17, símbolo de vencimentos P-15, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 602/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 24.450.301-17 DICRJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 117.215.447-39, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Código de Classe NE-17, símbolo de vencimentos P-15, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 603/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**MELQUISEDEQUE DUARTE GONÇALVES**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 057869943 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 681.001.167-68, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 604/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**CLAUDIA HELENA DUTRA CELESTINO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12508602-5 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 086.140.537-46, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 605/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**CLAUDINEIA ALBINA SCRAMIGNON**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 11203460-8 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.743817-02, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 606/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei

Complementar Municipal nº 796/99:

**MARLON JOSE DE SOUSA MOTA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12874816-7 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 089.427.107-51, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 607/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, FRANKLIN DE SÁ XAVIER**, inscrito(a) na matrícula de nº 404-9, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL DA SMDCSP**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 608/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICA** a desistência dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso realizado pela CEPUERJ no ano de 2014, neste município, homologado através do Decreto nº 107/2014, de 18/11/2014, publicado no Boletim Oficial nº 919, conforme item 14.1 do Edital nº 09/2014, conforme Processo Administrativo nº 2018.13026-2, a saber:

**ROGERIO COLETA LIMA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 13º CLASSIFICADO**

**Art. 2º** - Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.



Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 609/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor municipal **PAULO CLAUDIO VALADÃO FAGUNDES DE SOUZA**, vacância do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, com fulcro no art. 45, inciso VI, da Lei nº 796/99, por motivo de posse em cargo inacumulável, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.13067-5, de 23/11/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 610/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**PAULO CLAUDIO VALADÃO FAGUNDES DE SOUZA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 094022035 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.594.867-94, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Código de Classe NE-17, símbolo de vencimentos P-15, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 611/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**HELBERT DE OLIVEIRA MOURA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.874.836-5 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 094.557.227-12, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Novembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

**ATA Nº 4 DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CMS –  
DIA 20 DE ABRIL DE 2018.**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito na Casa dos Conselhos de Direitos de Miracema, sala de Reuniões, situada à Rua Matosa Maia, nº173-Centro- Miracema/RJ, ocorreu Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Miracema – **CMSM**, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Harley Oliveira da Silva- (**FAMMIRA**) Presidente do Conselho Municipal de Saúde; Marco Aurélio Rodrigues de Moura- **FAMMIRA**; Heldeanne Pacheco Nascimento- **SMS**; Maria Lúcia de Souza de Brito- **Secretaria Municipal de Saúde**; Bruno Leal Moraes- **SMS**; Daniel Ribeiro Simão- **SMS**; Édna Silva- **Centro de Convivência**; Lia Márcia de Paula Bruno- **Agricultura**; Gleice Vaz Feijó- **Secretária Municipal de Saúde**; Maria Margarida Aquino- **Pastoral da Criança**; Lúcia Helena Santana de Lima – **SMS**; Signe Asta da Silva Salgado Costa - **Secretaria Municipal de Assistência Social**; Édna Silva- **Centro de Convivência**; Ádria Salomão- **SMS**; Bibiana R Muniz- **Hospital de Miracema**; **Convidados**: Nedilson C. de Meireles- **SMS**; **Luciana Orsaia- Centro de Convivência**; Lúcia Natalina Borges Silva- **SMS**. **Ordem do dia: 1) Leitura da Ata Anterior; 2) Informes; 3) Apreciação para Posterior Aprovação da Tabela Municipal de Procedimentos e Consultas de Prestadores de Serviço da Rede Particular de Saúde; 4) Atual Situação dos Repasses do PAHI/Hospital de Miracema- CMS; 5) Proposição de Indicação de nome à Casa dos Conselhos 6) Assuntos Gerais.** O presidente do Conselho Harley Oliveira da Silva cumprimenta a todos e abre os trabalhos às 14h10min e realiza a leitura da ata anterior aprovada pelo pleno do Conselho. Em tempo a Secretária Municipal de Saúde senhora Gleice Vaz Feijó pede a palavra e pontua que onde se lê Relatório de Gestão lê-se Relatório Anual de Gestão. **Informes:** O Presidente abriu os informes comunicando que o CES/RJ está em período eleitoral para o **Triênio 2018/2021** e que a Região Noroeste tem que indicar dois representantes do segmento usuário para Conselheiro Estadual. O presidente ainda ressaltou que seria de bom grado que este Conselho estivesse presente como membro do tão honrado Conselho Estadual. Logo após o Conselheiro Marco Moura propôs a manutenção

do Conselheiro como representante e logo após a fala do conselheiro foi colocado em votação a permanência ou não do senhor Harley Oliveira da Silva que foi aprovada por unanimidade pelo pleno do Conselho. Seguindo a pauta o presidente do Conselho senhor Harley Oliveira da Silva falou que a verba do **PAHI** foi creditada na conta da Saúde, no valor de R\$ 100.000,00, e na seqüência pontuou que a questão do NAE foi discutida na Câmara Municipal. Continuando diz que o Conselho recebeu a denúncia feita por uma mãe quanto ao atendimento ou tratamento de seu filho e a Secretária disse que foi acionada a custear o tratamento do menino ou ofertar com os profissionais do Município que atendem no NAE, mas segundo a secretária a mãe do menino resolveu mobilizar a sociedade para que a mesma ofereça o atendimento no CACI-Clinica particular no município de Itaperuna. Na seqüência o presidente questiona a Secretária Municipal de Saúde senhora Gleice Vaz Feijó sobre as demissões dos contratados pela Secretaria Municipal de Saúde e a secretária pontua que o Tribunal de Contas encontrou irregularidades nos contratos, então determinou que se fizesse um processo seletivo para contratação de novos funcionários e também explica que alguns concursados aprovados no ano de dois mil e quatorze estão aguardando para serem chamados, sendo que o mesmo estará vencendo em outubro e por isso precisa acelerar o processo. O representante da Secretaria Municipal senhor Nedilson Meireles apresenta a tabela do Credenciamento de procedimentos do SUS da rede privada que após algumas dúvidas é aprovado. A secretária explica que não há instrumento legal para respaldar o credenciamento sem que haja um processo licitatório para se criar uma tabela com três empresas que ofertem serviços de saúde e com a criação de uma tabela esses serviços poderão ser inseridos de acordo com as demandas da secretaria. O presidente do Conselho senhor Harley Oliveira da Silva faz uma comparação com outros municípios e considera os preços bem mais baixos em Miracema. A conselheira Lia Márcia questiona se a prefeitura poderá escolher entre os serviços ofertados como melhor preço e qualidade. A secretária parabeniza Nedilson e Rodrigo pelo trabalho que apesar de estar no começo trará benefícios ao município. Na seqüência a Secretária explica que para que haja o credenciamento dos médicos plantonistas do PU é necessário legalizá-los através de um contrato. Logo após a apresentação e apreciação da tabela o presidente do Conselho Harley Oliveira da Silva coloca em votação e segue aprovado pelo pleno. A conselheira Lia Márcia fala sobre a questão de Vigilância Sanitária, um selo de segurança e um serviço de vigilância pelos produtos que estão sendo comercializados e inspecionados e diz também que o ministério de Agricultura esteve em Miracema e verificaram que o selo não garantia a comercialização dos produtos cancelando os mesmos. Pontua também que conversando com o Armandino que é o Responsável pela Vigilância Sanitária em Miracema o alertou sobre esta questão. Continuando a pauta O presidente propõe uma próxima reunião para discutir o assunto com a Vigilância Sanitária. Na seqüência o presidente do Conselho Harley Oliveira da Silva propõe aos conselheiros a indicação do nome oficial para a Casa dos Conselhos do Conselheiro e idealizador Sr. José Viana que é aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar o presidente do Conselho Sr. Harley Oliveira da Silva encerra a Reunião às 15h44min e eu Rosimary da Silva \_\_\_\_\_, secretária Executiva do Conselho lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

ATA DA REUNIÃO PARA ELEGER O ARTICULADOR

## REGIONAL-ELEIÇÃO DO CES.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Casa dos Conselhos de Miracema, situada a Rua Matoso Maia, 173 - Centro - Miracema/RJ, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Saúde da Região Noroeste para Eleição do CES/RJ, onde seriam eleitos os Conselheiros Titular e Suplente, conforme edital da Comissão Eleitoral marcada para este dia dezesseis de maio de dois mil e dezoito. Municípios com seus conselheiros presentes: **Cambuci, Cardoso Moreira, Laje do Muriaé, Italva, Itaocara, Santo Antônio de Pádua, Varre-Sai e Miracema**, com o seguinte resultado dos Conselheiros Eleitos:

**Articulador Regional Titular senhor Harley Oliveira da Silva - Miracema**

**Suplente: Edilberto Brito Rangel**

Aprovado pelos presentes que encaminho a esta Comissão Eleitoral registrando que a citada Reunião/Eleição, Ocorreu no Município de Miracema/RJ e não contando com a presença da Comissão Eleitoral do CES/RJ que foi informada por telefone pelo Articulador Regional Harley Oliveira da Silva sobre o andamento da Reunião/Eleição.